



MUNICÍPIO DE TOMAR - Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos

EDITAL N.º 494/2025

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão, Presidente da Câmara Municipal de Tomar

FAZ PÚBLICO nos termos do(s) nºs 1 e 3 do artigo 34º do Decreto-Lei nº 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de SÃO PEDRO DE TOMAR funcionam das 08:00h às 19:00h do dia 18-01-2026, nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 - CAVE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO PEDRO DE TOMAR

Rua da Igreja - São Pedro de Tomar; 2300-187 São Pedro de Tomar

- Tipo CN: do eleitor ABEL DA CONCEIÇÃO GODINHO ao eleitor FRANCISCO DAS DORES SANTOS

Secção de voto n.º 2 - CAVE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO PEDRO DE TOMAR

Rua da Igreja - São Pedro de Tomar; 2300-187 São Pedro de Tomar

- Tipo CN: do eleitor FRANCISCO DE JESUS GOMES ao eleitor MARIA FERNANDA MARQUES GUIDO

Secção de voto n.º 3 - CAVE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO PEDRO DE TOMAR

Rua da Igreja - São Pedro de Tomar; 2300-187 São Pedro de Tomar

- Tipo CN: do eleitor MARIA FERNANDA MARQUES JOAQUIM NUNES ao eleitor ZULMIRA MANUELA FIGUEIREDO NUNES

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR